



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 22 de dezembro de 2022.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

TAMIRYS DIAS VIANA – ME  
CNPJ Nº 32.054.079/0001-20  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Id:09FEC5EA690C4DB3



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelrnl@gmail.com  
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC – MÓDULOS OBRAS 2.0, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E A EMPRESA P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA – ME, INSCRITA COM O CNPJ Nº 37.532.822/0001-23, TERMOS QUE SEGUER, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida a rua praça Júlio Paixão, 295, bairro centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Nailier de Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 151.653.533-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADA: P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita com o CNPJ Nº 37.532.822/0001-23, com sede na R. Julia Wanderley, nº 322, Bairro Merócs, APT 601, Andar 06, Com. Legend Ed, CEP: 80.430-030, Município CURITIBA – PR, através de seu representante legal Priscilla Moser Silva, Brasileira, Solteira, Arquiteta, natural da cidade de Medianeira – PR, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 8.480.512-2, expedida por SSP/PR e CPF: nº 052.670.579-59, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, na Rua Julia Wanderley, nº 322, APT 601, Merócs, CEP: 80430-030.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC – MÓDULOS OBRAS 2.0, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2022, processo administrativo Nº 039/2022, Inexigibilidade Nº 008/2022 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 22 de dezembro de 2022.

Nailier de Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

P. MOSER SILVA TREINAMENTOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 37.532.822/0001-23  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Id:1518F1AD555C516F



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Dr. Barroso, 249  
06772059/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 51, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.605.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.605.500,00	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
25	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
57	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
58	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	211.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
130	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
131	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
151	20.805.0012.2022.0000	ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
125	17.511.0018.1003.0000	ÁGUA E VIDA	350.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	
140	20.544.0018.2023.0000	ÁGUA E VIDA	85.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
174	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
181	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	285.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
207	12.361.0004.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	999 000	Não se aplica	
211	12.361.0004.2033.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 01
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	999 000	Não se aplica	
245	27.631.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 06 02	FUNDEB		

(Continua na próxima página)